



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1974

PROCESSO N.

Interessado: Vereador Henrique Angelo Demicoli

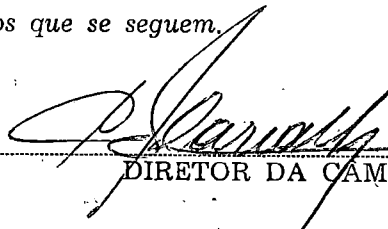
Assunto: Projeto de Resolução nº 26/74, do Vereador Henrique Angelo Demicoli, solicitando título de cidadão Colatense a senhora Etoile de Gomes de Faria

**AUTUAÇÃO**

Aos (05) dias do mês de

Outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

  
DIRETOR DA CÂMARA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**  
 SECRETARIA DA CÂMARA

*Resolução  
 Nº 390  
 07/10/74*

*R. A. ou  
 Expediente.  
 10. Retor  
 O. Lario*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/74

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, Decreta e Promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

- Artigo 1º)- Fica concedido o título de cidadã colatinense a Senhora CLOTILDE GOMES DE PAIVA, pelos mais relevantes/serviço prestados a comunidade colatinense.
- Artigo 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões,  
 Em, 07 de outubro de 1974

*Henrique Angelo Denicoli*  
 Henrique Angelo Denicoli-Autor

N.º 169 Fls. 15 V. 01  
*Projeto de Resolução 26/74*  
 Presidência da  
 Colatina, 07/10/74  
*R. Carvalho*



Aprovado em 1<sup>a</sup> sessão  
Discussão por: Unanimidade.  
Sala das Sessões 14/10/1974  
Octavio  
PRESIDENTE

Aprovado em 2<sup>a</sup> e última Sessão  
Discussão por: unanimidade  
Sala das Sessões 21/10/1974  
Octavio  
PRESIDENTE

A SANÇÃO E PROMULGAÇÃO  
Sala das Sessões 21/10/74  
Octavio  
PRESIDENTE

149/74

21 de outubro de 1974

~~Ex. Sr. Diretor.~~

Cumpre-me passar às mãos de V.S. a fim de ser publicada neste órgão de Imprensa Oficial, a Resolução nº 329 em cumprimento as determinações constitucionais e as leis em vigor no país.

Cordiais Saudações

---

= Dr. Octávio Luiz Barbosa de Araújo =  
= PRESIDENTE =

Ilmo. Sr.  
Sérgio Silveira de Moraes  
DD. Diretor da Imprensa Oficial  
Nesta:

RESOLUÇÃO Nº 320/74

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado de Espírito Santo, usando de atribuições legais, Decreta e Promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º)- Fica concedido o título de cidadão colatinense a Senhora CLOTILDE GOMES DE PAIVA, pelos mais rele / vantes serviços prestados a comunidade colatinense.

Art. 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 21 de outubro de 1974.

---

= PRESIDENTE =

Registrada e Publicada n/ Secretária nesta data.

---

= SECRETÁRIO =